

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento do CoreconPR para o exercício de 2020 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais, sendo R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 321.150,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	A	B	C = B / A
EXECUÇÃO DA RECEITA	1.717.000,00	1.577.506,60	91,9%
Receitas Correntes	1.617.000,00	1.520.361,67	94,0%
Receita de Contribuições	1.212.000,00	1.082.584,05	89,3%
Receita Patrimonial	19.000,00	5.410,16	28,5%
Receita Exploração Serviços	30.850,00	19.122,26	62,0%
Outras Receitas Correntes	321.150,00	407.027,70	126,7%
Transferência Correntes	33.000,00	3.000,00	9,1%
Outras Receitas	1.000,00	3.217,50	321,8%
Receita Total	1.617.000,00	1.520.361,67	94,0%
Receitas Capital Previstas	100.000,00	57.144,93	57,1%

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2020 apresentava uma previsão global de despesas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre as contas de Despesas Correntes e entre as contas de Despesas de Capital, mantendo os mesmos valores previstos de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Assim se propõe a suplementação de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.006 - Abono Pecuniário de Férias - R\$ 5.450,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 2.900,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 1.950,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 4.300,00; 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente - R\$ 9.750,00; 6.3.1.3.01.01.007 - Material para Homenagens, Doações e Brindes - R\$ 120,00; 6.3.1.3.01.01.009 - Material de Informática - R\$ 900,00; 6.3.1.3.01.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia - R\$ 100,00; 6.3.1.3.01.01.012 - Materiais Para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - R\$ 500,00; 6.3.1.3.01.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - R\$ 400,00; 6.3.1.3.01.01.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados - R\$ 150,00; 6.3.1.3.01.01.025 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 350,00; 6.3.1.3.03.01.004 - Bolsa/Estagio - R\$ 480,00; 6.3.1.3.04.01.002 - Transporte Pessoal e Bagagens - R\$ 1.650,00; 6.3.1.3.04.01.004 - Assinaturas de Periódicos e Técnicos - R\$ 550,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 3.950,00; 6.3.1.3.04.01.007 - Impressão De Carteiras Profissionais e Outros - R\$ 500,00; 6.3.1.3.04.01.008 - Publicações - R\$ 2.700,00; 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço De Assistência à Saúde - R\$ 6.100,00; 6.3.1.3.04.01.012 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Fixo -R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.04.01.014 - Serviço de Comunicação em Geral - Internet- R\$ 200,00; 6.3.1.3.04.01.047 - Serviços de Informática - R\$ 2.520,00; 6.3.1.3.04.01.048 - Honorários Advocáticos - R\$ 1.410,00; 6.3.1.3.04.01.050 - Serviços Cartoriais - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.051 - Serviço de Vigilância - R\$ 20,00; 6.3.1.3.04.01.057 - Serviços de Contribuição Institucional - CIEE - R\$ 50,00; 6.3.1.3.04.01.059 - Despesas com Cópias e Reproduções - R\$ 50,00; 6.3.1.3.04.01.061 - Despesas com Eleições - R\$ 1.700,00; 6.3.1.3.04.01.064 - Serviços de Criação e Manutenção - Website - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.066 - Serviços de Água e Esgoto - R\$ 600,00; 6.3.1.3.04.01.080 - Impressão De Boletos - R\$ 150,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Contribuições (Cofecon) - R\$ 40.000,00; 6.3.2.1.01.03.001 - Mobiliários e Utensílio de Escritório - R\$ 2.200,00; 6.3.2.1.01.03.008 - Biblioteca - R\$ 400,00;

E se propõe a redução de 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) nos seguintes elementos: 6.3.1.3.01.01.021 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 1.100,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 23.000,00; 6.3.1.3.03.03.002 - Funcionários - R\$ 5.000,00; 6.3.1.3.03.03.003 - Convidados e Palestrantes - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.03.03.004 - Delegados - R\$ 5.000,00; 6.3.1.3.04.01.003 - Passagens Aéreas/Terrestres - R\$ 14.000,00; 6.3.1.3.04.01.005 - Fornecimento de Energia Elétrica - R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.04.01.009 - Serviços Gráficos - R\$ 2.800,00; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.034 - Gincana/Torneio - R\$ 15.000,00; 6.3.1.3.04.01.035 - Prêmio de Monografia - R\$ 9.000,00; 6.3.1.3.04.01.039 - Assessoria de Imprensa - R\$ 2.600,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.072 - Assessoria Contábil-R\$ 1.200,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$ 7.600,00; 6.3.2.1.01.03.002 - Máquinas, Motores E Aparelhos - R\$ 600,00.



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA

(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.611.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.611.000,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		872.100,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	572.250,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	165.400,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	134.450,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	26.570,00	26.570,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		12.480,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	5.480,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	7.000,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		345.450,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	345.450,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.400,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.400,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		330.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	330.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			106.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			106.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		106.000,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00



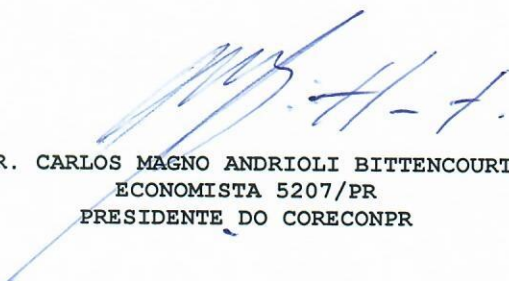
Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

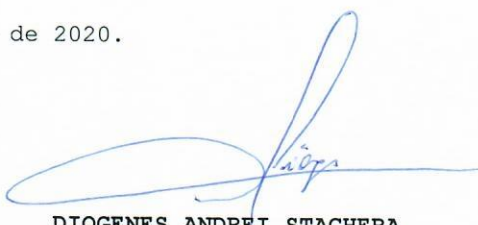
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.



DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
ECONOMISTA 5207/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIOGENES ANDREI STACHERA
CRC-PR 041.194/O-7
CONTADOR



CORECON 6ª Região/PR

 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2020

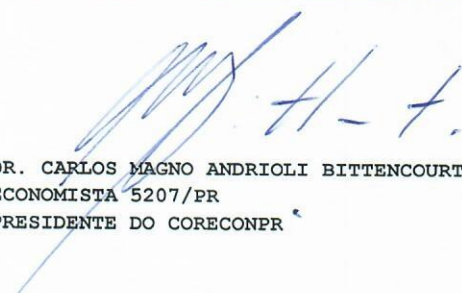
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS


RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.617.000,00	Despesas Correntes		1.611.000,00
Receita de Contribuições	1.212.000,00		Pessoal e Encargos	872.100,00	
Receita Patrimonial	19.000,00		Uso de Bens e Serviços	384.500,00	
Exploração de Serviços	30.850,00		Transferências Correntes	24.400,00	
Outras Receitas Correntes	321.150,00		Tributárias e Contribuições	330.000,00	
Transferências Correntes	33.000,00				
Outras Receitas	1.000,00				
Receitas de Capital Previstas		100.000,00	Despesas de Capital Crédito Dispon		106.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		Investimentos	106.000,00	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º			Reserva de Contingencia		
Parte de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior	-				
TOTAL		1.717.000,00	TOTAL		1.717.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.617.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.611.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
TOTAL	1.717.000,00	TOTAL	1.717.000,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2020


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 ECONOMISTA 5207/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.194/O-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR


Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR

 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2020
 QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.611.000,00	91.800,00	91.800,00	1.611.000,00
6.3.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	566.800,00	5.450,00	0,00	572.250,00
6.3.1.1.01.	ENCARGOS PATRONAIS	162.500,00	2.900,00	0,00	165.400,00
6.31.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	128.200,00	6.250,00	0,00	134.450,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00	12.270,00	1.100,00	26.570,00
6.3.1.3.03.	SERVIÇOS PESSOAIS PESSOA FÍSICA	5.000,00	480,00	0,00	5.480,00
6.3.1.3.03.	DIÁRIAS	41.500,00	0,00	34.500,00	7.000,00
6.3.1.3.04.	OUTRAS SERVIÇOS E ENCARGOS	369.600,00	24.450,00	48.600,00	345.450,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	32.000,00	0,00	7.600,00	24.400,00
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	290.000,00	40.000,00	0,00	330.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPÓNÍVEL	106.000,00	2.600,00	2.600,00	106.000,00
6.3.2.01.01	OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.3.2.01.03	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	2.600,00	2.600,00	6.000,00
6.3.1.01.04	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00			0,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	94.400,00	94.400,00	1.717.000,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2020


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 ECONOMISTA 5207/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.194/O-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR

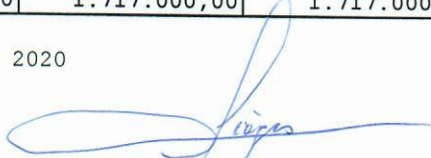
 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2020

 NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.611.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.611.000,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		872.100,00	
6.3.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	572.250,00		
6.3.1.1.01.0	ENCARGOS PATRONAIS	165.400,00		
6.3.1.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	134.450,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	26.570,00	26.570,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		12.480,00	
6.3.1.3.03.0	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	5.480,00		
6.3.1.3.03.0	DIÁRIAS	7.000,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		345.450,00	
6.3.1.3.04.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	345.450,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.400,00	
6.3.1.5.01.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.400,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		330.000,00	
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	330.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			106.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			106.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		106.000,00	
6.3.2.1.01.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
6.3.2.1.01.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.2.1.04.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.9	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2020


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 ECONOMISTA 5207/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.194/O-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR


 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	REALIZADA				PREVISTA
		E				2020
		2016	2017	2018	2019	
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	1.605.534,75	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	1.617.000,00
6.2.1.1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.281.640,90	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51	1.212.000,00
6.2.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.281.640,90	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51	1.212.000,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	134.274,18	74.928,73	31.996,48	22.911,86	19.000,00
6.2.1.2.01	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIAS	5.287,50	3.240,00	3.960,00	3.387,00	3.000,00
6.2.1.2.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	128.986,68	71.688,73	28.036,48	19.524,86	16.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	30.176,18	33.498,54	31.786,78	36.128,00	30.850,00
6.21.1.02	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.176,18	33.498,54	31.786,78	36.128,00	30.850,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.000,00	32.000,00	3.000,00	-	33.000,00
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	14.000,00	32.000,00	3.000,00	-	33.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.443,49	202.405,75	267.639,82	290.210,43	322.150,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.221,29	1.111,76	3.399,19	6.615,23	7.650,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DIVÍDA ATIVA	111.552,68	100.952,29	121.620,06	139.595,62	293.500,00
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	25.075,43	15.651,00	19.445,45	16.117,23	20.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	3.594,09	84.690,70	123.175,12	127.882,35	1.000,00
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	100.000,00
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.605.534,75	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	1.717.000,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2020


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITENCOURT
 ECONOMISTA 5207/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.194/0-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR

 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA				
		REALIZADA				PREVISTA
		2016	2017	2018	2019	2020
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.728.749,61	1.796.507,69	1.741.968,84	1.702.955,83	1.611.000,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.407.989,48	1.479.157,06	1.411.994,01	1.362.874,37	1.256.600,00
6.3.1.1.01	PESSOAL	808.788,51	896.275,01	887.691,25	912.428,20	872.100,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	38.076,80	39.159,20	24.070,10	22.829,77	26.570,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	561.124,17	543.722,85	500.232,66	427.616,40	357.930,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	320.760,13	317.350,63	329.974,83	340.081,46	354.400,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.624,57	3.000,00	3.000,00	4.500,00	24.400,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES	318.135,56	314.350,63	326.974,83	335.581,46	330.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	22.596,33	18.737,84	14.944,50	7.024,55	106.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	22.596,33	18.737,84	14.944,50	7.024,55	106.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.980,00	8.615,64	9.950,00	1.360,00	100.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	9.616,33	10.122,20	4.994,50	5.664,55	6.000,00
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.751.345,94	1.815.245,53	1.756.913,34	1.709.980,38	1.717.000,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2020


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 ECONOMISTA 5207/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.194/O-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
PARECER SOBRE A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2020

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2020, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.


A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2020 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais, sendo R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 321.150,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	A	B	C = B / A
EXECUÇÃO DA RECEITA	1.717.000,00	1.577.506,60	91,9%
Receitas Correntes	1.617.000,00	1.520.361,67	94,0%
Receita de Contribuições	1.212.000,00	1.082.584,05	89,3%
Receita Patrimonial	19.000,00	5.410,16	28,5%
Receita Exploração Serviços	30.850,00	19.122,26	62,0%
Outras Receitas Correntes	321.150,00	407.027,70	126,7%
Transferência Correntes	33.000,00	3.000,00	9,1%
Outras Receitas	1.000,00	3.217,50	321,8%
Receita Total	1.617.000,00	1.520.361,67	94,0%
Receitas Capital Previstas	100.000,00	57.144,93	57,1%

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento das despesas inicial para este exercício era de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre as contas de Despesas Correntes e entre as contas de Despesas de Capital, mantendo os mesmos valores previstos de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) relativos a Despesas de Capital.





Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.006 - Abono Pecuniário de Férias - R\$ 5.450,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 2.900,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 1.950,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 4.300,00; 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente - R\$ 9.750,00; 6.3.1.3.01.01.007 - Material para Homenagens, Doações e Brindes - R\$ 120,00; 6.3.1.3.01.01.009 - Material de Informática - R\$ 900,00; 6.3.1.3.01.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia - R\$ 100,00; 6.3.1.3.01.01.012 - Materiais Para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - R\$ 500,00; 6.3.1.3.01.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - R\$ 400,00; 6.3.1.3.01.01.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados - R\$ 150,00; 6.3.1.3.01.01.025 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 350,00; 6.3.1.3.03.01.004 - Bolsa/Estagio - R\$ 480,00; 6.3.1.3.04.01.002 - Transporte Pessoal e Bagagens - R\$ 1.650,00; 6.3.1.3.04.01.004 - Assinaturas de Periódicos e Técnicos - R\$ 550,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 3.950,00; 6.3.1.3.04.01.007 - Impressão De Carteiras Profissionais e Outros - R\$ 500,00; 6.3.1.3.04.01.008 - Publicações - R\$ 2.700,00; 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço De Assistência à Saúde - R\$ 6.100,00; 6.3.1.3.04.01.012 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Fixo -R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.04.01.014 - Serviço de Comunicação em Geral - Internet- R\$ 200,00; 6.3.1.3.04.01.047 - Serviços de Informática - R\$ 2.520,00; 6.3.1.3.04.01.048 - Honorários Advocáticos - R\$ 1.410,00; 6.3.1.3.04.01.050 - Serviços Cartoriais - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.051 - Serviço de Vigilância - R\$ 20,00; 6.3.1.3.04.01.057 - Serviços de Contribuição Institucional - CIEE - R\$ 50,00; 6.3.1.3.04.01.059 - Despesas com Cópias e Reproduções - R\$ 50,00; 6.3.1.3.04.01.061 - Despesas com Eleições - R\$ 1.700,00; 6.3.1.3.04.01.064 - Serviços de Criação e Manutenção - Website - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.066 - Serviços de Água e Esgoto - R\$ 600,00; 6.3.1.3.04.01.080 - Impressão De Boletos - R\$ 150,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Contribuições (Cofecon) - R\$ 40.000,00; 6.3.2.1.01.03.001 - Mobiliários e Utensílio de Escritório - R\$ 2.200,00; 6.3.2.1.01.03.008 - Biblioteca - R\$ 400,00;

E se propõe a redução de 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) nos seguintes elementos: 6.3.1.3.01.01.021 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 1.100,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 23.000,00; 6.3.1.3.03.03.002 - Funcionários - R\$ 5.000,00; 6.3.1.3.03.03.003 - Convidados e Palestrantes - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.03.03.004 - Delegados - R\$ 5.000,00; 6.3.1.3.04.01.003 - Passagens Aéreas/Terrestres - R\$ 14.000,00; 6.3.1.3.04.01.005 - Fornecimento de Energia Elétrica - R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.04.01.009 - Serviços Gráficos - R\$ 2.800,00; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.034 - Gincana/Torneio - R\$ 15.000,00; 6.3.1.3.04.01.035 - Prêmio de Monografia - R\$ 9.000,00; 6.3.1.3.04.01.039 - Assessoria de Imprensa - R\$ 2.600,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.072 - Assessoria Contábil-R\$ 1.200,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$ 7.600,00; 6.3.2.1.01.03.002 - Máquinas, Motores E Aparelhos - R\$ 600,00. As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

Luiza J. J. J.

[Assinatura]

[Assinatura]



1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA

(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.611.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.611.000,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		872.100,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	572.250,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	165.400,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	134.450,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	26.570,00	26.570,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		12.480,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	5.480,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	7.000,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		345.450,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	345.450,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.400,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.400,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		330.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	330.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			106.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			106.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		106.000,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00





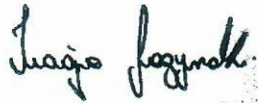
Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

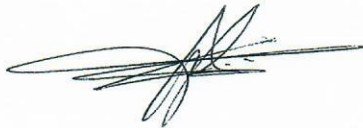
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

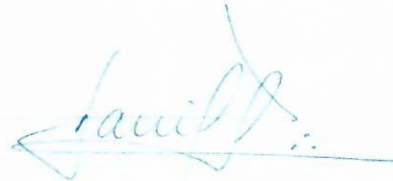
Curitiba, 16 de dezembro de 2020.



TIAGO JAZYNSKI
CORECON 7.852/PR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS



LUIS ALBERTO FERREIRA GARCIA
CORECON 4.361/PR
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE TOMADA
DE CONTAS



DANIEL RODRIGUES POIT
CORECON 5.165/PR
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS



PLANO DE TRABALHO 2020

Gestão 2020 - CoreconPR

PLENÁRIO

Conselheiros Efetivos: Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Daniel Rodrigues Poit, Eduardo André Cosentino, Laércio Rodrigues de Oliveira, Elhanã Maria Moreira Marcelino, Juarez Trevisan, Mirian Beatriz Schneider, Sergio Lopes, Odisnei Antonio Bega, Luís Alberto Ferreira Garcia, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Tiago Jazynski.

Conselheiros Suplentes: Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Eron José Maranhão, Marcelo Ling, Solídia Elizabeth dos Santos, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, Itaiana Patrícia de Souza, Juliana Franco Afonso, Jesus Crepaldi, Augusta Pelinski Rahier, Adriana Ripka e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins.

DELEGADOS REGIONAIS

APUCARANA: Antonio Pereira da Silva, CAMPO MOURÃO: Luciana Aparecida Bastos, CASCAVEL: Alvaro Bizinela, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca, FOZ DO IGUAÇU: Nilson Nagata, FRANCISCO BELTRÃO: José Maria Ramos, GUARAPUAVA: Simão Ternoski, LONDRINA: Jacques Henrique Dias, MARINGÁ: Sidinei Silvério da Silva, PONTA GROSSA: André Manfroi Toledo, SANTO ANTONIO DA PLATINA: Alessandro Garcia Bernardelli, TOLEDO: Lucir Reinaldo Alves.

EQUIPE COLABORADORA

Funcionários: Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Eneida Miranda Machado, Dwan Henrique Martiningue, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Helena de Oliveira Bayer, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovídio Machado de Oliveira Filho, Rafael Souza Moro.

Estagiária:

Da Administração: Yasmin Camila de Souza



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



PLANO DE TRABALHO 2020

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. CRONOGRAMA

1. Apresentação

A atual Diretoria do CoreconPR, atendendo a solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2020 pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social.

2. Áreas Programáticas

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros e os Economistas, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e Mercado de Trabalho;
3. Parcerias Institucionais;
4. Interiorização;
5. Discussão da Economia;
6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino e estudantes de Economia;
8. Divulgação das realizações do CoreconPR;
9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
10. Fiscalização do exercício ilegal da Profissão;
11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
12. Administrativo;
13. Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

3. Objetivos das áreas.

1. Valorização da profissão do economista.

Resgatar o orgulho da profissão.

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



profissão. Dentro deste cenário, o CoreconPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão. Fortalecer na sociedade em geral o conceito de que o Economista é um profissional necessário. Incentivar e divulgar trabalhos destaque de profissionais economistas.

Eventos Relacionados:

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;
- Disponibilização e Apresentação do vídeo institucional do CoreconPR em eventos não organizados pelo Conselho;
- ENTENDA de ECONOMIA e atividades correlatas ao Dia do Economista;
- Apresentar as conquistas obtidas através do trabalho efetuado pela fiscalização e procuradoria jurídica;
- Fomentar roda de discussão e emissão de opinião sempre que houver necessidade de posicionamento do CoreconPR sobre assuntos pertinentes à Economia regional ou nacional.
- Campanhas institucionais como Dia da Mulher, maio Amarelo, outubro Rosa, novembro Azul.

2. Formação e Mercado de Trabalho.

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade, e por isso o CoreconPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Dar visibilidade a mulher economista, projeto oriundo do Cofecon. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado. Desenvolver estudos e pesquisas ao mercado de trabalho do economista.

Estreitar o relacionamento com o meio empresarial a fim de destacar a importância e relevância do trabalho do profissional economista no planejamento de estratégias competitivas das Instituições.

Incentivar e divulgar trabalhos de destaque de profissionais economistas, promovendo e valorizando o profissional e a profissão.

Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Cursos e palestras - Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC entre outros;
- Ampliar, divulgar a utilização da "SALA DO ECONOMISTA", na sede do CoreconPR, que oferece suporte operacional para realização de trabalhos profissionais;
- Divulgação do DISCUTINDO ECONOMIA - Cenários da conjuntura econômica para os próximos anos;
- XXIV Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL;



- Fomentar junto ao Legislativo Municipal o monitoramento e regulamentação nas leis orgânicas dos municípios, a cobrança, nos Editais, de vagas em postos de trabalho exclusivos da profissão do economista;
- Campanha Mulher economista, grupo de trabalho formado pelas conselheiras e das mulheres do Corecon Acadêmico;
- Estabelecer uma parceria entre o CoreconPR e o Cofecon implantar Câmaras de Mediação e Arbitragem, buscando assegurar um mercado de trabalho efetivo para o economista.
- Aumentar a acessibilidade dos economistas a cursos e seminários através da implementação de transmissão online.

3. Parcerias Institucionais.

Manter e ampliar a integração do CoreconPR com entidades que possibilitem a valorização e melhor divulgação da profissão.

Eventos Relacionados:

Cursos de capacitação profissional em parceria estabelecida com o SINDECON-PR em apoio institucional e divulgação nas plataformas do CoreconPR.

Realizar/ampliar convênios com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMÉRCIO, SEBRAE, BRDE, Fomento Paraná, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Municipal, COFECON e Conselhos Regionais e outras entidades de classe.

Divulgação do Comitê de Olho na Transparência e a atuação do CoreconPR nos trabalhos realizados.

Participação e Divulgação do Fórum dos Conselhos Profissionais.

Continuar a parceria com os Conselhos coirmãos e de outras profissões visando maior fortalecimento da classe e valorização do profissional economista;

Estimular visitas técnicas à sede do CoreconPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de Economia, com intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.

4. Interiorização.

Dar continuidade ao trabalho de fortalecimento da presença do CoreconPR no interior do estado.

Levar para o interior em parceria com a IES os cursos de arbitragem, perícia, projetos de inovação, entre outros.

Levar palestras sobre temas voltados à profissão do economista, mercado de trabalho, planejamento estratégico, aproximação e inserção da mulher acadêmica na profissão da economista e no GT Mulher Economista do CoreconPR.

Fortalecer e ampliar o Grupo de Trabalho das Mulheres economistas no interior.



5. Discussão da Economia.

Em 2020 o CoreconPR pretende dar continuidade às reuniões: "Discutindo Economia", onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão tratados, bem como suas interfaces com a Economia mundial, buscando assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo. Ampliando a formação e o mercado de trabalho do economista.

Incentivar a discussão e emissão de opinião da plenária do CoreconPR sempre que houver necessidade de posicionamento da classe sobre questões pertinentes à economia.

6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas.

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados e/ou contarão com a participação do CoreconPR. Com apoio institucional e patrocínios das principais organizações do Paraná.

Abertura para apresentações de trabalhos acadêmicos dos economistas e estudantes de Economia no XXIV ENESUL como atividades complementares e curriculares.

6.1. 10º Torneio Paranaense de Economia

O 10º Torneio Paranaense de Economia tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de Economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino, a dupla vencedora automaticamente credencia-se a participar da Gincana Nacional de Economia a ser realizada na Paraíba, junto com o SINCE.

6.2. Dia do Economista (13 de Agosto)

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Neste dia é realizado o **EnTenda de Economia** e eventos alusivos com a participação do CoreconPR Acadêmico, além de distribuição de cartilhas para a população.

6.3. 30º Prêmio Paraná de Economia

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos de Ciências Econômicas do Estado, em duas categorias; com vistas a incentivar pesquisas de fomento. O Prêmio nas duas modalidades obedece a normas e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio, e o primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CoreconPR ao Prêmio Brasil de Economia 2021.

6.4. XXIV ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul.

O Encontro Paranaense de Economistas da Região Sul tem como objetivo debater, em conjunto com os Conselhos Regionais do Sul do Brasil, com



professores universitários, o mercado de trabalho, o conteúdo programático do currículo do Curso de Economia e outros temas relacionados.

- Busca por patrocínios
- Parceria com entidades e Universidades para realização do projeto

6.4. Concurso de Redação

O Concurso de Redação foi instituído pelo CoreconPR, com a finalidade de estimular e valorizar o aluno que entrará no ambiente acadêmico e que venha a optar pelo curso de Economia nas diversas instituições do Estado do Paraná. Com a divulgação do Concurso de Redação, leva à sociedade um novo conceito na apresentação da Economia, estimulando os alunos e premiando os melhores de forma a incentivar a reflexão sobre temas relacionados às diversas áreas da economia. Com isso, é possível prestigiar uma gama maior de trabalhos e incentivar ainda mais a produção estudantil, tornando o Concurso de redação um dos concursos mais importantes do estado do Paraná, na área e com isto trazendo uma maior procura por concursos vestibulares, índices do ENEM e SISU voltados ao curso de Economia. Com a divulgação em todas as Instituições de Ensino Médio do Estado, através da parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que contemplarão o registro do apoio ao Conselho premiando os três melhores trabalhos, seus professores e as instituições às quais pertencem. Desenvolvendo ainda em formato digital, tornando-o mais eficiente e rápido no envio a um custo menor.

7. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.

Em 2020 pretendem-se desenvolver ações conjuntas entre o CoreconPR, às instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações com vistas à sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional.

Aprimorar o relacionamento com as IES, incentivando e auxiliando nas discussões que visem aprimorar a melhoria contínua dos currículos dos cursos, promover a participação do Conselho nas atividades promovidas pelas IES.

Cooperar com as IES em programas e projetos que visem estreitar o relacionamento com escolas secundaristas para recuperar a demanda por cursos de economia nestas Instituições.

Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Curso preparatório ANPEC;
- Curso de perícia econômico financeira;
- Estágio prático aos Peritos recém-formados nos cursos do CoreconPR em entidade parceira com acompanhamento profissional;
- Curso de mediação e arbitragem;
- Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL;
- Continuidade de informação de conteúdo e transparência nas redes sociais do CoreconPR;
- Projeto de Cursos em EaD;
- Continuidade ao projeto da Primeira anuidade gratuita aos formandos em Economia, confecção da carteira do Economista, mediante a Resolução aprovada e suas regras;
- EnTENDA de ECONOMIA - revisão da Cartilha;



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

8. Divulgação das realizações do CoreconPR.

Todas as ações, realizações e informações que o CoreconPR promover em 2020 terá a maior publicidade possível, através do site, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais, que o CoreconPR estará participando e do Informe CoreconPR na forma eletrônica.

Desenvolvimento de aplicativo do CORECON-PR para aproximar do conselho a nova geração de economistas por meio de uma plataforma mais dinâmica nos dispositivos móveis.

- Na forma de informativo eletrônico;
- Em matérias que o Conselho atue ou que seja relevante à profissão;
- Nas redes Sociais;
- Aplicativos.

9. Aumento da base dos profissionais registrados.

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso. O CoreconPR tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, perícia econômico-financeira, mediação e arbitragem, bem como detalhando o mercado e a atual conjuntura. Atualmente esse número ultrapassa seis mil alunos matriculados nas 25 (vinte e cinco) instituições de ensino superior de Economia do Estado (tanto no formato presencial como EaD). Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CoreconPR Acadêmico.

Eventos relacionados:

- Encontro de Coordenadores;
- Encontro de Delegados;
- ENESUL;
- Torneio de Economia;
- Prêmio Paraná de Economia;
- Cursos e Palestras com apoio institucional do CoreconPR;
- GT Mulher Economista;
- GT Planejamento Estratégico.

10. Fiscalização do Exercício da Profissão

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em três frentes distintas.

Reforçar a fiscalização em relação às empresas.

10.1. Estudante do curso de Ciências Econômicas

Proferir palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, bem como detalhando o mercado e como o profissional economista poderá exercer suas atividades. Atualmente este número ultrapassa os 6000 alunos nos diversos anos matriculados nas 25 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que oferecem o curso de Ciências Econômicas.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



Para estes casos a fiscalização do CoreconPR, realizará convite para os estudantes realizarem sua inscrição e desta forma estreitar o conhecimento com o seu órgão de classe, tomando ciência de cursos de atualização ofertados, palestras e as acomodações disponíveis na sede.

10.2. Profissional que concluiu curso

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para o registro definitivo.

10.3. Profissional que já está atuando no mercado

O CoreconPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e atuando, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo atuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público. Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merece destaque, as empresas que atuam na área do economista e para isso, é realizado trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.

10.4. Licitações, concursos públicos, atuações

Em 2020 a fiscalização do CoreconPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras. Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na JUCEPAR e Cartórios de Títulos e Documentos e em outras empresas que possam gerar as informações pertinentes. Além da constante vigilância na internet em publicações onde consta serviços inerentes a profissão.

11. Cobrança

A gestão de 2020 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores, com a finalidade de diminuir a inadimplência, através de ações de cobrança, dívida ativa, execução fiscal, SERASA e também atuação através de protesto em cartório.

12. Administrativo

Revitalização das instalações do CoreconPR para proporcionar maior conforto ao economista quando da oferta de cursos e palestras da sede;

Reformas pontuais nas dependências da administração (manutenção predial e preventiva).



Viabilidade de Sessões de Trabalho através de vídeo conferência (na redução de despesas de deslocamento).

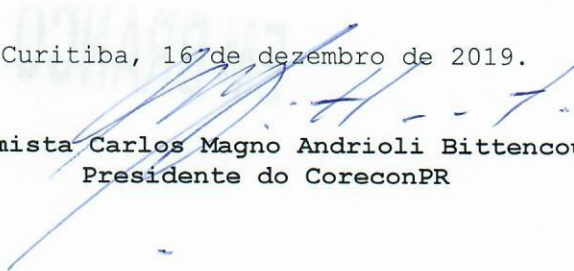
Discutir a implantação de melhores práticas de gestão e promover espaços para uma gestão mais participativa no âmbito do Conselho, a fim de equilibrar receitas e despesas.

Melhorar as instalações do CORECONPR a fim de proporcionar conforto aos economistas quando de encontros e oferta de cursos e palestras na sede.

13. Participação de Economistas no Comitê de Olho na Transparência.

Dar continuidade ao Comitê de Olho na Transparência, criado em 2015, o COT tem por objetivo estimular a participação social e dar efetividade à Lei da Transparência e à Lei do Acesso à Informação, e atua por meio da análise dos portais públicos quanto ao cumprimento da lei, enviando ofícios solicitando providências dos órgãos. A iniciativa reúne representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, e conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). As entidades participantes alternam-se na presidência do comitê por período de quatro meses.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.



Economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Presidente do CoreconPR



1 **EXTRATO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA NA FORMA DE**
2 **VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO -**
3 **PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**


4 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, realizou-se a Oitava Reunião
5 Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência no formato de
6 videoconferência, pela plataforma Zoom, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa
7 Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Carlos Magno Andrioli
8 Bittencourt, com a presença do Vice-Presidente Eduardo André Cosentino, dos Conselheiros
9 Efetivos: Odisnei Antonio Bega, Daniel Rodrigues Poit, Laércio Rodrigues de Oliveira, Sergio
10 Lopes, Juarez Trevisan, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Luis Alberto Ferreira Garcia e
11 Tiago Jazynski, dos Conselheiros Suplentes: Adriana Ripka e Augusta Pelinski Raiher.
12 Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário da Conselheiras Efetivas Elhanã
13 Maria Moreira Marcelino Kaio, por contrair COVID-19, Mirian Beatriz Schneider por motivos
14 profissionais. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º,
15 os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por
16 designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para
17 referida sessão as Conselheiras Suplentes Adriana Ripka e Augusta Pelinski Raiher. Contando
18 ainda com a presença do gerente executivo do CoreconPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor
19 da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos integrantes do Setor de Fiscalização do
20 Corecon: Mauri Hidalgo, Alexandre Alves Ribeiro e Eneida Miranda Machado e do procurador
21 jurídico Ovídio Machado, da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda e da assessora de
22 imprensa Inês Dumas. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às quinze
23 horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de
24 Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as
25 presenças dos conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes do Presidente. (...) **4 -**
26 **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 4.1 - Aprovação da 1ª Reformulação**
27 **Orçamentária de 2020 - Resolução 021/2020:** Dando continuidade, o Senhor Presidente do
28 CoreconPR passa a palavra ao Conselheiro Tiago Jazynski, Presidente da Comissão de Tomada de
29 Contas, que apresenta aos demais Conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do
30 exercício de 2020. Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores
31 Conselheiros, através de relatórios, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao
32 exercício de 2020. Salienta que o estudo da reformulação foi discutido em reunião virtual da
33 Comissão de Tomada de Contas, em conjunto com o Vice Presidente e do Gerente Executivo e que
34 a proposta visa adequar as contas do CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária.
35 Contudo conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação
36 visto que ocorreram reduções significativas nas despesas em virtude dos eventos e Plenárias
37 estarem sendo realizado em videoconferência, o que deixam de se pagar diárias e deslocamentos
38 dos Conselheiros, palestrantes, funcionários e convidados pela atual restrição de saúde em
39 decorrência da pandemia. Após apresentação, o Senhor Presidente coloca em votação a proposta
40 da 1ª Reformulação Orçamentária de 2020 e da Resolução 021/2020, as quais são aprovadas pela
41 Plenária. **4.2 - Aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2020 - Resolução 021/2020:** O
42 Presidente da Comissão de Tomada de Contas Conselheiro Tiago Jazynski, apresenta aos demais
43 Conselheiros, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020 do CoreconPR, demonstrada nas
44 peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Também
45 em reunião virtual desta Comissão mais a presença do Vice-Presidente e do Gerente Executivo do
46 CoreconPR. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação das Contas do 3º
47 Trimestre de 2020. Após a explanação, o Senhor Presidente do CoreconPR coloca em votação a
48 aprovação das contas e da Resolução 021/2020, as quais são aprovadas pela Plenária. **4.3 -**
49 **Aprovação da Proposta Orçamentária para 2021 - Resolução 021/2020:** Dando sequência o



50 Conselheiro Tiago Jazynski, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, apresenta aos demais
51 Conselheiros em cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos
52 demais conselheiros a Proposta Orçamentária relativa ao exercício de 2021, demonstrada nas peças
53 contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Concluindo,
54 esclarecemos que os demonstrativos apresentados espelham as receitas e despesas previstas para o
55 exercício de 2021, estimadas com base em comportamento histórico, e visando a adequação das
56 metas deste Conselho com a disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do exercício a execução
57 orçamentária demonstrar necessidade, deverá ser efetuado retificações ou reformulações do
58 orçamento. Conclui-se que as informações, os relatórios apresentados foram colocados com
59 clareza, com transparência e sem ressalvas e a comissão posiciona-se a favor da aprovação da
60 Proposta Orçamentária de 2021. Após, o Senhor Presidente coloca em votação a aprovação da
61 Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021, através da Resolução 021/2020, as quais são
62 aprovadas pela Plenária; **4.4 – Demonstrativo da Situação Financeira do CoreconPR:** O
63 Conselheiro Tiago Jazynski, apresenta aos demais Conselheiros os relatórios consolidados do
64 período de janeiro a novembro de 2020 e o comparativo com o mesmo período do ano anterior e
65 relata que mesmo em grave situação de pandemia, as receitas não foram muito impactadas mas as
66 despesas em muito foram reduzidas, já justificadas pelas reuniões em videoconferências e eventos
67 virtuais, mesmo assim tem-se a ciência de que precisamos ficar muito atentos para que em futuro
68 próximo não tenhamos dificuldades de caixa. O Conselheiro Daniel Rodrigues Poit relata que por
69 motivos profissionais, precisou se ausentar da reunião da Comissão de Tomada de Contas para
70 acompanhamento e relato nesta sessão, mas que fique registrado o endosso seu pelo que se
71 apresentou e se decidiu pela Comissão. O Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia relata que os
72 nossos controles são muito bem feitos, criteriosos e os ajustes são realizados sempre que
73 necessários. A pandemia nos ajudou a reduzir ainda mais as despesas e que na pós-pandemia,
74 sugere que continue com alguns eventos e reuniões de forma virtual assim mantendo as despesas
75 num patamar mais baixo, citando o caso da entrega do Prêmio Paraná como se realizou e se
76 gastou. O Senhor Presidente agradece o empenho e a participação de todos nesta importante
77 Comissão e seus objetivos sendo alcançados. (...) **12 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo,
78 o Senhor Presidente agradece presença de todos e às dezoito horas e trinta e sete minutos dá por
79 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da
80 Presidência, lavrei o presente extrato da Ata que, lido e achado conforme, vai assinado por mim,
81 pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR.
82 Curitiba, ao décimo sexto dia do mês de dezembro de 2020.

83
84
85
86 
87 Carlos Magno Andrioli Bittencourt
88 Presidente

89
90 
91 Amarildo de Souza Santos
92 Gerente Executivo

93
94
95
96 
97 Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência



Resolução n° 021/2020

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2020, aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2020 e aprovação da Proposta Orçamentária para 2021 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2020 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020 do CoreconPR.

Art. 3º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2021.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.



Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5207/PR
Presidente
CoreconPR



dimentos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 42.461.962/0001-98, e Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, CNPJ nº 19.899.556/0001-90.
Objeto: operação e manutenção de radar Doppler meteorológico de estado sólido banda X e software de operação para monitoramento de índice pluviométrico em Curitiba e Região Metropolitana.
Vigência: terá duração de 2 (dois) anos a contar de sua publicação.
Valor: os recursos financeiros para execução totalizam a quantia de R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.
Cel. BM RR Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

117930/2020

Conselhos

Resolução nº 021/2020

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2020, aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2020 e aprovação da Proposta Orçamentária para 2021 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2020 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020 do CoreconPR.

Art. 3º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2021.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 16 de dezembro de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5207/PR. Presidente. CoreconPR

118449/2020

Resolução Nº 022/2020

Dispõe sobre a extinção da Delegacia Regional de Santo Antônio da Platina do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – PR.
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004/2011 de 01 de abril de 2011, que dispõe sobre os critérios para abertura e manutenção de Delegacias Regionais do CoreconPR;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Delegacia Regional de Santo Antônio da Platina, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - As cidades pertencentes a região da Delegacia de Santo Antônio da Platina, serão atendidas pela Delegacia Regional de Cornélio Procópio. Curitiba, 16 de dezembro de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5207/PR Presidente. CoreconPR

118452/2020

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52, por seu Regimento Interno, “ad referendum” do Plenário e;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Covid-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO o calendário de eventos e reuniões decorrentes do processo eleitoral do exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das regras procedimentais inerentes ao processo eleitoral no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.314/2020/Cofecon;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho Federal de Economia na Resolução nº 2.051, de 01 de agosto de 2020 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. A eleição para Presidente e Vice-Presidente do CoreconPR, em consonância com os parágrafos 1º e 2º do artigo 8º c/c art.13, todos da Lei nº 1.411/1951, excepcionalmente, será realizada de forma eletrônica e em ambiente virtual por videoconferência, aplicando-se, naquilo que couber, o disposto nas Resoluções Cofecon nº 2.042, de 6 de abril de 2020 e nº 1.832, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º. A posse a que se refere o artigo 6º da Resolução nº 1.837, de 4 de setembro de 2010, excepcionalmente em 2021, poderá ser realizada de forma eletrônica e em ambiente virtual por vídeo conferência, observado o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A posse a que se refere o caput ocorrerá na primeira reunião

plenária anual do CoreconPR, antes da eleição presidencial.

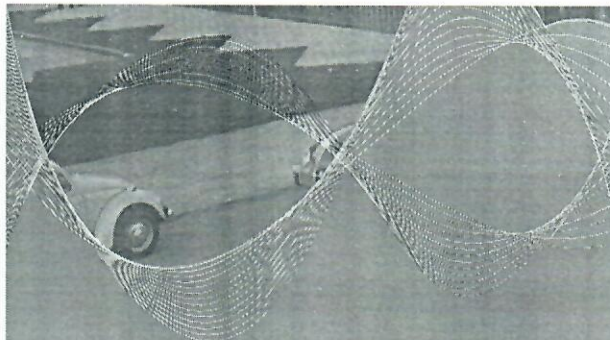
Art. 3º. A eleição presidencial no âmbito do CoreconPR, que ocorrerá na primeira sessão plenária de 2021, após a posse do terço renovado, a ser realizada de forma eletrônica e em ambiente virtual por vídeo conferência, observarão os seguintes procedimentos:

§ 1º Os procedimentos de votação poderão ocorrer em ambiente eletrônico previamente disponibilizado pelo próprio Corecon aos seus conselheiros regionais, observados seus respectivos regimentos internos.

§ 2º O resultado do pleito eleitoral a que se refere o caput constará na ata da sessão plenária correspondente, a qual, uma vez aprovada pelo Plenário do Corecon, deverá ser assinada pelo Presidente em exercício, pelo Presidente eleito e pelo Secretário da Sessão, ainda que de forma digital, mediante a utilização de certificado digital emitido por autoridade certificadora da ICP-Brasil.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 16 de dezembro de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5207/PR. Presidente CoreconPR.

118457/2020



A história do Paraná
passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

